



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 131/98, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, a firmar convênio com a Cooperativa Tríticola Erechim Ltda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a Cooperativa Tríticola Erechim Ltda, com o objetivo de promover um intercâmbio de ações técnicas na área florestal, conforme minuta anexa, que integra a presente Lei.

Parágrafo único - O convênio autorizado nos termos do "caput" deste artigo vigorará no presente exercício financeiro até 31 de dezembro de 1998, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo convenial, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação rescisória de uma das partes convenientes.

Art. 2º - Para lançamento das despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa de 1998, alterando o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias vigentes, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08. SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.01. SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.01.04. FUNÇÃO - AGRICULTURA	
08.01.04.17. PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
08.01.04.17.104. REFLORESTAMENTO	
08.01.04.17.104.2.0640. ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO NAS AÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA FLORESTAL COM A COTREL	
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 2.200,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 131/98, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Art. 3º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º a redução parcial da seguinte dotação orçamentaria:

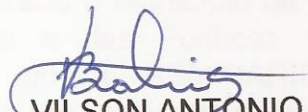
08.07.04.17.105.1047 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTARIA	R\$ 2.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezanove dias do mês de agosto de 1998.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 19/08/98.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO


AGILSO LUIS BARONI,
Secretário